

INDICAÇÃO Nº

**003/2024**

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica**, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências necessárias, junto a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando a construção/instalação de uma nova Unidade Básica de Saúde – UBS (Posto de Saúde) **no Jardim Universitário IV com o objetivo de atender a população daquela localidade, garantindo assistência e atenção primária à saúde.**

**JUSTIFICATIVA:**

Entendendo a real necessidade de reforçar a atenção básica de saúde na cidade, e atento ao crescimento e expansão urbana de nosso município, sugere-se que seja implantada uma nova UBS nesta região, a fim de ampliar a cobertura populacional, diminuir o fluxo em outras unidades, oferecendo assim melhor atendimento e serviço de mais qualidade a população.

É sabido que, os principais serviços oferecidos pelas UBS são consultas médicas, inalacões, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica, todavia, com crescimento da cidade, há um bom tempo existem áreas do município descobertas por agentes de saúde.

Vale ressaltar que referido bairro está em grande expansão, comprovada através da construção da Casa da Mulher, Casa da Juventude, EMPI Prof. Flammarion Corrêa, e uma nova unidade escolar de Ensino Fundamental – ciclos I e II, atendendo as crianças e adolescentes do 1º ao 9º ano.

Ante o exposto, apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
30 de janeiro de 2024

  
**PAULA TOPPAN**  
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
PUNCA MINIANA  
em Sessão de  
19 / 02 / 24

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
06 FEV. 2024  
PROT. Nº031  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)